

Santa Fé do Sul, 05 de Setembro de 2018.

Ofício nº 068/2018 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)
OPJ.

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
44, 57, 67, 72, 77, 81, 82,
84, 89, 90, 94, 98 e
99/2018

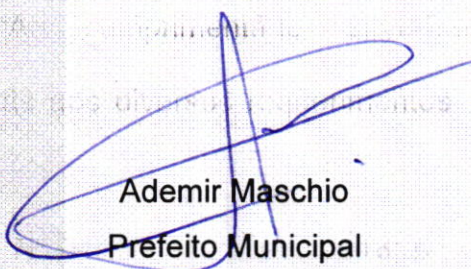
Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para
encaminhar as respostas aos diversos requerimentos apresentados por essa
Colenda Câmara:

- Requerimentos Nº 044/2018; Nº 057/2018; Nº 067/2018; Nº 072/2018;
Nº 077/2018; Nº 081/2018; Nº 082/2018; Nº 084/2018; Nº 089/2018; Nº
090/2018; Nº 094/2018; Nº 098/2018 e Nº 099/2018.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus
ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul, 04 de Setembro de 2018

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 99

Ao D.D. SR. Prefeito: Ademir Maschio

Memorando interno nº 394 / 2018

Referente ao requerimento nº 099/2018 do Sr. Vereador ~~José Emídio Calazans~~.

Reportando-nos ao requerimento em epigrafe informamos:

Como estão sendo utilizadas as baias localizadas no Recinto de Exposição Rodolfo Abdo?

R: Estão sendo utilizadas em péssimas condições.

Como funciona para utilizar essas baias? Elas podem ser utilizadas pela população em geral? Há algum custo?

R: No momento estamos regularizando todo o fluxo de animais naquele local, face condições não recomendadas para os mesmos, não há custos, todas as atividades esportivas continuam a serem praticadas.

Sendo afirmativas as informações quanto a proibição do uso do recinto. O que levou a Administração Municipal a realizar tal proibição?

R: Não existe qualquer proibição para as práticas esportivas e sim a manutenção de animais nas baias sem a menor condição, inclusive essas concentrações de animais por um tempo muito longo exige cuidados, conforme a Lei 10.670 de 24/10/2000 e Decreto nº 45.781 de 27/04/2001.


Adércio Rodrigues

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

RECEBIDO

DATA: *09/10/18*

Santa Fé do Sul, 04 de Setembro de 2018

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob N°

Requerimento 99

José Emídio Calazans

Ao D.D. SR. Prefeito: Ademir Maschio

Memorando interno nº 394 / 2018

Referente ao requerimento nº 099/2018 do Sr. Vereador **José Emídio Calazans**.

Reportando-nos ao requerimento em epigrafe informamos:

Como estão sendo utilizadas as baias localizadas no Recinto de Exposição Rodolfo Abdo?

R: Estão sendo utilizadas em péssimas condições.

Como funciona para utilizar essas baias? Elas podem ser utilizadas pela população em geral? Há algum custo?

R: No momento estamos regularizando todo o fluxo de animais naquele local, face condições não recomendadas para os mesmos, não há custos, todas as atividades esportivas continuam a serem praticadas.

Sendo afirmativas as informações quanto a proibição do uso do recinto. O que levou a Administração Municipal a realizar tal proibição?

R: Não existe qualquer proibição para as práticas esportivas e sim a manutenção de animais nas baias sem a menor condição, inclusive essas concentrações de animais por um tempo muito longo exige cuidados, conforme a Lei 10.670 de 24/10/2000 e Decreto nº 45.781 de 27/04/2001.



Adércio Rodrigues

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

RECEBIDO

DATA: *09/10/18*

